

# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

---

PORTARIA Nº 269/2017, de 04 de Outubro de 2017.

### **EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

**GENIR LOLI** - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e nos termos do Artigo 91, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município;

### **R E S O L V E:**

**I - Exonerar**, a pedido e por motivos particulares, a Servidora Pública Municipal **Luciane Dietrich**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 03 de Outubro de 2017.

**II -** Face o disposto neste ato, fica revogada a Portaria nº 18/0/2016, de 06 de Junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,  
Em, 04 de Outubro de 2017.

**GENIR LOLI**  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

**Sandra Regina Zuanazzi**  
Analista Administrativo RH